



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 052/2025

Pregão Eletrônico nº 015/2025

Considerando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio, que, após análise detalhada dos documentos pertinentes, decidiu pela revogação do Pregão Eletrônico nº 015/2025, em razão de indícios de direcionamento de itens no edital, conforme apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) no Ofício BLD.CFIILCIP.SURICATO.TCEMG nº 554/2025 e ratificado pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal.

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da isonomia, competitividade e interesse público, que regem os processos licitatórios, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como o compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública;

Considerando que a revogação do certame trará oportunidade para realização de um novo processo licitatório, que obedeça aos princípios legais, possibilitando a participação de um número maior de fornecedores e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

Esta Autoridade Competente, no exercício de suas prerrogativas legais, DECIDE:

1. Ratificar a decisão do pregoeiro e equipe de apoio, revogando o Pregão Eletrônico nº 015/2025 e determinando a correção dos itens, de modo a garantir a adequação das especificações e a ampla competitividade do certame.
2. Determinar o início dos procedimentos necessários para publicação de novo edital, com as correções adequadas, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia e interesse público.
3. Autorizar a abertura de novo processo licitatório, conforme as novas diretrizes, com o objetivo de garantir a escolha da proposta mais vantajosa para o município, sempre respeitando os parâmetros legais e constitucionais.
4. Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, a devida resposta informando a revogação do certame e as providências tomadas.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 01 de Outubro de 2025.

Gabriel Arcanjo Braz
Prefeito Municipal